



Concurso Público/Santa Luzia – MA

EDITAL nº. 017 de 06/dezembro/2010 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital de Concurso Público/Santa Luzia-MA n.º 001/2010, de 13/setembro/2010

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público n.º. 001/2010, de 13/09/2010, Subitem 6.17., **CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

1.1. **Os candidatos ora convocados para a Avaliação Psicológica deverão comparecer ao Centro de Ensino Prof. Luís Jardim Pereira, situado na Rua Projetada, s/n, Quadra 9, bairro Mutirão – Santa Luzia-MA, no dia 12/12/2010, às 10:00h.**

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA n.º. 001/2010, de 13/setembro/2010, Subitens 4.21. e 4.22.

1.2. A Avaliação Psicológica, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA n.º. 001/2010, de 13/setembro/2010, Subitem 6.17., terá caráter apenas eliminatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do citado Edital de Concurso.

1.3. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes a mencionado cargo.

1.4. Para realização da Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo os candidatos submetidos a testes que considerarão as seguintes áreas:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Raciocínio lógico
02	Aptidão
03	Produção
04	Equilíbrio emocional
05	Relacionamento interpessoal

1.5. A Avaliação Psicológica terá duração de 2 (duas) horas e adotará os seguintes critérios, estabelecidos em conformidade com as atribuições do cargo de Agente de Trânsito Municipal:

a) O resultado da Avaliação Psicológica para cada candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "INAPTO";

b) APTO: candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", tendo como base a Escala Geral contida nos manuais dos instrumentos aplicados;

c) INAPTO: candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por NÃO haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", em pelo menos 02 (dois) dos instrumentos de avaliação, tendo como base a Escala Geral contida nos Manuais dos instrumentos aplicados.

1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para a Avaliação Psicológica ou

b) for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

1.6.1. A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA nº. 001/2010, de 13/setembro/2010: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.22. do Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA nº. 001/2010, de 13/setembro/2010: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização das avaliações, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 2.7. Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para as avaliações. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das avaliações durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão realizadas avaliações, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das avaliações:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se da sala de aplicação da Avaliação Psicológica durante sua realização, a qualquer tempo;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não comparecer na data e horário marcados para realização das avaliação;
 - g) for considerado INAPTO.
- 2.12. Após a realização das avaliações, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, nos quadros da Fundação Sousa Andrade e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Santa Luzia-MA, 06 de dezembro de 2010.



Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Concurso Público

Edital 001/2010, de 13/09/2010

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

ANEXO I
 EDITAL 017 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO		VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
202 - Agente de Trânsito Municipal		5	62,5	42,5
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
1	4068939	ANDRE CRISPIM DE SOUSA NETO	182960820014 SSP	62,5
2	4010582	ANTONIO JOSE PEREIRA MENDES	146974320002 SSP	45,0
3	4060369	FRANCINALDO SANTOS SOUSA	141915320007 SSP	42,5
4	4070224	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA	0079438938 SSP MA	47,5
5	4068581	JOAO DE LIMA	0240321320030 SSP	62,5
6	3965911	JOSE ARIMATEIA LOPES DO NASCIMENTO	174644820010 SSP	45,0
7	4005759	LUCAS CARVALHO SANTOS	0337974020070 SSP	45,0
8	3943381	ORLANDO FREIRE DE SOUSA	0374774020090 SES	45,0
9	4017102	PEDRO HENRIQUE AZOUBEL MOREIRA FILHO	225412020026 SSP	50,0
10	4051441	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	1145121990 SSP MA	45,0
10 CANDIDATOS CONVOCADOS				

ANEXO I
EDITAL 017 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
==VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ==

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
202 - Agente de Trânsito Municipal		5		32,5	32,5
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	
1	3930467	GERALDO MACHADO DA SILVA	353683020088 SSP	32,5	
1 CANDIDATO CONVOCADO					